



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CRAVINHOS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de serviços na área de impermeabilização, pois atualmente o Município de Cravinhos não dispõe de mão de obra especializada. A água pode causar danos significativos às estruturas ao longo do tempo, enfraquecendo fundações, paredes, pisos e tetos. A impermeabilização adequada ajuda a prevenir esses danos, prolongando a vida útil da construção e garantir segurança a população. Além disso, ao investir agora em serviços profissionais, podemos evitar custos elevados com reparos futuros, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	JOSÉ AUGUSTO CATAPANI

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação para obter o melhor retorno e custo-benefício englobam a contratação da mão de obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra inclusos, tendo em vista que há grande variedade de materiais e caso o Município venha a fornecer os materiais, seria preciso abrir outro processo licitatório para aquisição dos mesmos e manter estoque.

O produto a ser utilizado deve conter a seguinte composição básica: Elastômero a base de dispersão aquosa, tensoativos, pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes.

Deve ser uma Vulcanização Líquida com as seguintes características:



- Impermeabilizante
- Resistência / Durabilidade
- Flexibilidade / Elasticidade
- Absorção aos movimentos estruturais
- Memória de Recuperação
- Nanotecnologia / Monocomponente
- Anti Mofo / Anti Bactericida
- Resistência ao Sol e Chuva / UV
- Lavável
- Alta aderência e acompanhamento a diversos substratos
- Resistência à umidade
- Não Inflamável
- Atóxico
- A base d'água

O produto deve ser aplicado no telhado dos seguintes locais:

- Ginásio de Esportes “ Prefeito José Vessi”
- CEMEI “Dr. Antônio Rodrigo Mariano da Silva”
- Quadra de Esportes da EMEB João Nogueira

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A demanda do Município de Cravinhos que justifica a solução a ser contratada está diante da necessidade de uma empresa especializada na prestação de serviço de impermeabilização para realização de serviços e reparos nas unidades do Município de Cravinhos, sendo que os serviços de impermeabilização de natureza frequente envolvem: a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra qualificada, adequada a necessidade do Município de Cravinhos e dentro dos termos legais, tendo em vista em seu quadro de servidores não dispor de mão-de-obra especializada para a execução de tais serviços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Cravinhos não dispõe de equipamentos e mão de obra para Impermeabilização. Visando preservar estruturas, fundações, paredes e pisos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO



ITEM	QTND.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	52	M ²	Impermeabilização Positiva, com VedaPrime + Reforço Prime – Rufos de encosto e avarias no telhado – CEMEI “Dr. Antônio Rodrigo Mariano da Silva”	R\$ 211,02	R\$ R\$ 10.973,00
02	200	M ²	Impermeabilização Positiva, com VedaPrime + ReforçoPrime – Correção de avarias no telhado - Quadra de Esportes da EMEB João Nogueira	R\$ 204,17	R\$ 40.833,33
03	1000	M ²	Impermeabilização Positiva, com VedaPrime + ReforçoPrime – Emendas das telhas longitudinal sobre vigas na cúpula, emendas das telhas longitudinal entre as vigas na cúpula e emendas das telhas do telhado adjacente à cúpula - Ginásio de Esportes “ Prefeito José Vessi”	R\$ 211,56	R\$ 211.560,00
VALOR TOTAL R\$ 263.366,33					

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU DA NÃO SOLUÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto em itens, conforme especificações constantes na tabela acima.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O valor da contratação foi estimado através de pesquisas com fornecedores da área.

Fornecedores:

- **MARSTERBR SOLUÇÕES – CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 51.553.549/0001- 44**
- **CONSTRUTORA M.F CNPJ: 34.346.044/0001-90**
- **MC CNPJ: 19.421.388/0001-22**

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cravinhos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.Providências a serem tomadas

Caberá ao Gestor do Contrato **Sr. José Augusto Catapani** o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11.Possíveis impactos ambientais

Esta contratação não causará nenhum impacto ambiental, entretanto a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010. Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

12.Declaração de viabilidade

Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato de pregão eletrônico.

Cravinhos, 26 de Junho de 2024

Wilson José Júnior da Silva
Responsável pela elaboração da ETP

José Augusto Catapani
Secretário de Obras e Infraestrutura
Eng. Civil CREA: 060.153.770-9



PREFEITURA DE
CRAVINHOS
São Paulo